



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Nº DL-006-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFEÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA-008-2023**

**DATA: 18/01/2023**

**MANOEL MESSIAS DA SILVA**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

***SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-008-2023***

***PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-008-2023***

***DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-006-2023***

**CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA**

**CPF: 898.894.018-00**

**ENDEREÇO: SERVIÇO DE PREPARO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Material de consumo**

**Fontes de Recursos: 1500**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

**SOLICITADO EM: 06 DE JANEIRO DE 2023.**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**SD-008-2023**

Sr. Presidente,

Solicito de V. Ex. que se digne autorizar a abertura de Processo Administrativo de Despesa, objetivando O **SERVIÇO DE PREPARO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade durante as sessões ordinárias e extraordinárias, surge a necessidade de se fazer uma pausa para lanche.

**ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Salgado (coxinha de frango, bolinho de calabresa, bolinha de queijo, pastelzinho de presunto e queijo, kibe, croquete de frango, salsichinha.	10.000	UN	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
BOLO	100	UN	24,00	2.400,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>

SOUTO SOARES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2023

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-008-2023**

Souto Soares – BA, 06 de janeiro de 2023

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: SETOR DE COMPRAS**

Prezado Senhor,

Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n.º SD-008-2023, objetivando O **SERVIÇO DE PREPARO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

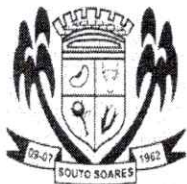
Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimado das Solicitações de Despesas acima citado e anexo.

Atenciosamente.

---

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 -- 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares - BA, 06 de janeiro de 2023.

Ofício Nº 005/2023

Ao Sr. Manoel Messias da Silva

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação para fornecimento de salgados e bolos preparados de forma artesanal, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

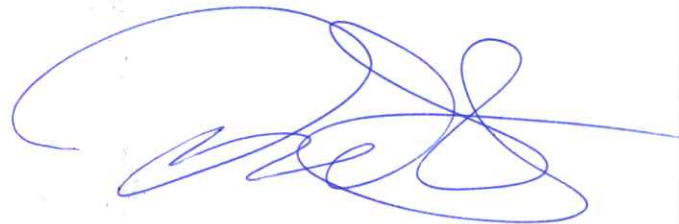
  
**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Vereador/Presidente

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SOUTO SOARES RUA NOVA JERUSALÉM, N. 12,  
CENTRO – SOUTO SOARES – BAHIA CEP 46.990-000 --  
CNPJ n. 07.176.398/0001-60**

MANOEL MESSIAS DA SILVA  
CPF: 898.894.018-00  
RUA FLORA MENDES, 80 - DISTRITO SEGREDO – SOUTO SOARES - BA

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOAL
1	SALGADO (coxinha de frango, bolinho de calabresa, bolinha de queijo, pastelzinho de presunto e queijo, kibe, croquete de frango, salsichinha,	10.000	0,60	6.000
2	BOLLO	100	24,00	2.400
			Total	8.400



SOUTO SOARES – BAHIA, 09 DE JANEIRO DE 2023

COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
RUA NOVA JERUSALÉM, N. 12, CENTRO – SOUTO SOARES – BAHIA  
CEP 46.990-000 – CNPJ n. 07.176.398/0001-60

DONA CINA LANCHONETE E CONVENIENCIA  
CNPJ: 36.889.039/0001-59  
AV BARNABÉ GASPAR, 10 – CENTRO – SOUTO SOARES - BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOAL
1	SALGADO (coxinha de frango, bolinho de calabresa, bolinha de queijo, pastelzinho de presunto e queijo, kibe, croquete de frango, salsichinha,	10000	0,50	5.000
2	BOLO	100	22,00	2.200
			Total	7.200

SOUTO SOARES – BAHIA, 09 DE JANEIRO DE 2023

Carlos Eduardo dos Anjos de Marais.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares – BA, 06 de janeiro de 2023.

Ofício Nº 005/2023

Ao Sr. Jaime Uique Marques Batista

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação para fornecimento de salgados e bolos preparados de forma artesanal, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Vereador/Presidente

*Jaime Uique Marques Batista*

*Recebido 06/05/2023*

**Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia**

**CEP: 46990-000 -CNPJ nº 07.176.398/0001-98**

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	SALGADOS (Coxinha, Pastel, Esfirra, Enroladinho)	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
02	BOLO	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$9.000,00</b>				



JAIME UIQUE MARQUES BATISTA

CPF: 033.637.205-13

RUA PÉ DE VILÃO, S/Nº, BARROQUINHA, SOUTO SOARES – BA



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-008-2023**

Souto Soares – Ba, 13 de Janeiro de 2023.

**Do: SETOR DE COMPRAS**

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

*Senhor Presidente*

Em atenção à solicitação efetuada por V. Ex. Referente **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFECÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA**, exercício 2023.

Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor está estimado global é de: **R\$ 8.400,00 (oito mil e trezentos reais)**.

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Austiane Porto da Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-008-2023**

Souto Soares - Ba, 13 de Janeiro de 2023.

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: CONTABILIDADE MUNICIPAL**

*Prezado(a) Senhor(a),*

Em virtude da necessidade indicada pela **SD-008-2023, CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFECÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

Solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa total estimada em **R\$ 8.400,00 (oito mil e trezentos reais)**

Atenciosamente.

**EDIMILSON MENDES DOS ANJOS**

**- PRESIDENTE -**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-008-2023**

Souto Soares - Ba, 13 de Janeiro de 2023

**Da: CONTABILIDADE MUNICIPAL**

**Para: GABINETE DO PRESIDENTE**

*Senhor Presidente,*

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFECÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Física**

**Fontes de Recursos: 1500**

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-008-2023**

Souto Soares - Ba, 13 de Janeiro de 2023

**De: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: ASSESSORIA JURIDICA**

Senhor Assessor,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado, este Processo Administrativo e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

---

**EDIMILSON MENDES DOS ANJOS**

**- PRESIDENTE -**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-008-2023**

**Da: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA**

**Para: GABINETE DO PRESIDENTE**

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.**

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo para a **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFECÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 caput da 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 18 de Janeiro de 2023

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/BA Nº 30.358**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA- 008-2023**

Souto Soares - Ba, 18 de Janeiro de 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Conforme o Processo Administrativo **PA-008-2023**, após ter consultado o nosso Setor Contábil, Financeiro e a Consultoria Jurídica. **AUTORIZO** a contratação direta através da modalidade **Dispensa de Licitação** objetivando o **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFECCÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

Atenciosamente.

EDIMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA-008-2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-006-2023

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-006-2023**, objetivando **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFECÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-006-2023**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$ 8.400,00 (oito mil e trezentos reais).**

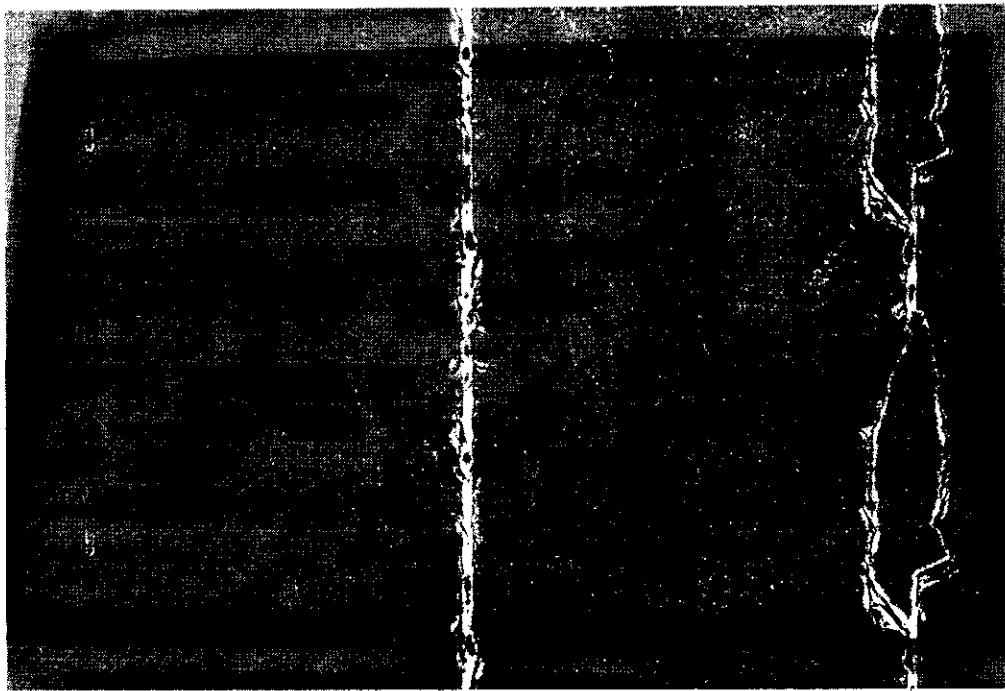
Souto Soares - Ba, 18 de Janeiro de 2023

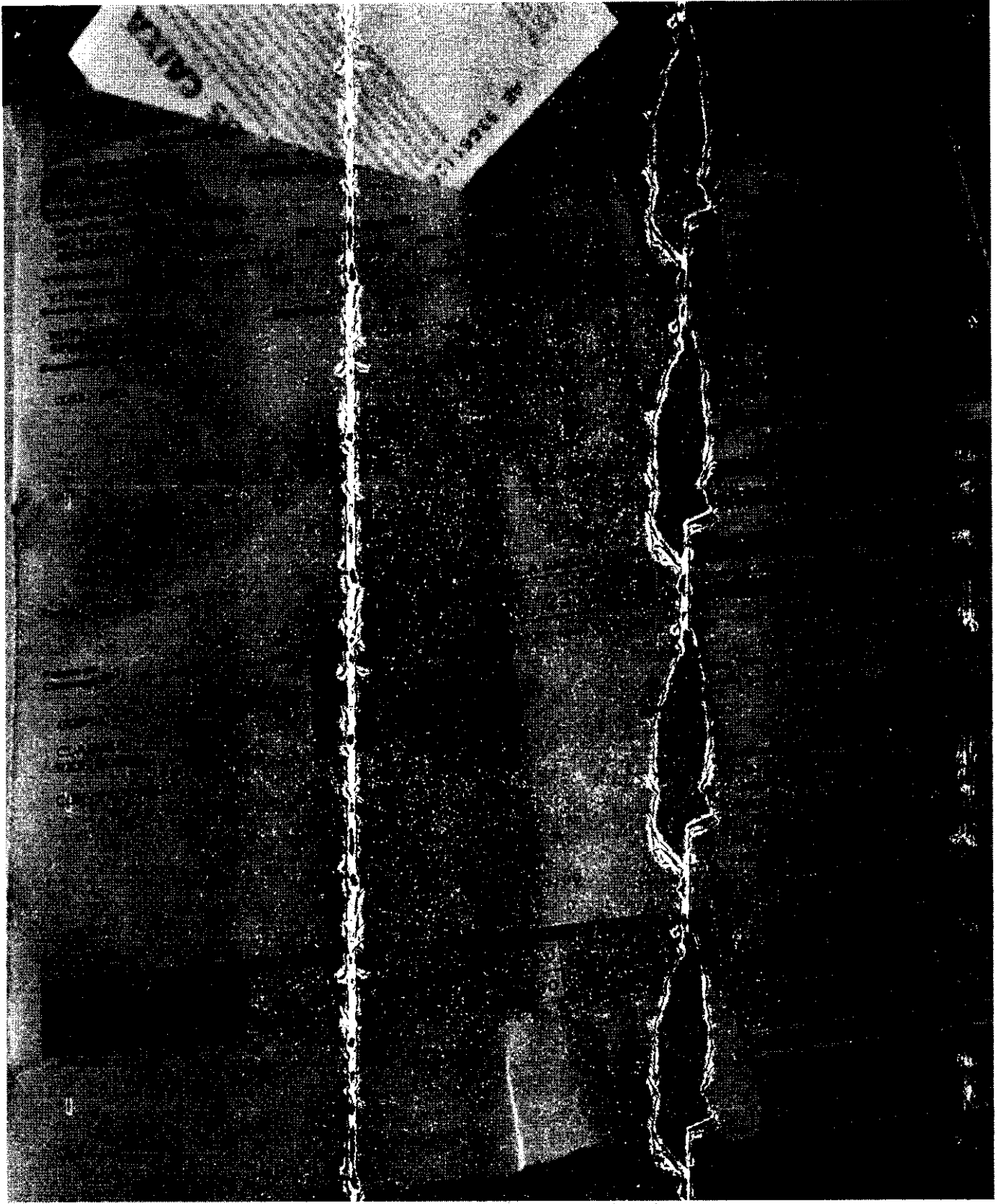
---

**EDIMILSON MENDES DOS ANJOS**

**PRESIDENTE**









PODEM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANOEL MESSIAS DA SILVA

CPF: 898.894.018-00

Certidão n°: 1156360/2023

Expedição: 10/01/2023, às 12:25:46

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **898.894.018-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL MESSIAS DA SILVA**  
**CPF: 898.894.018-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:16:32 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **F744.83E5.F895.F29C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230238175**

NOME	
<b>MANOEL MESSIAS DA SILVA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	<b>898.894.018-00</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 13/01/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 28/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **6090**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** MANOEL MESSIAS DA SILVA

**CPF/C.N.P.J:** 898.894.018-00

**Endereço:** RUA CIRO J. TEIXEIRA NÂ° S/N BAIRRO DIST. SEGREDO CEP 00000000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, HEBER MAX EVANGELISTA DE ARAUJO, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 13/01/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Odirlei Aprígio de Souza  
Diretor de Tributação Arrolada do  
Dec. Nº 13 de 01/01/2021  
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 26743.28.20230113.N.55.6090  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares – BA, 06 de janeiro de 2023.

Ofício Nº 006/2023

Ao Sr. Carlos Eduardo dos Anjos

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação para fornecimento de salgados e bolos preparados de forma artesanal, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Vereador/Presidente

*Carlos Eduardo dos Anjos de Moraes*

**Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-008-2023

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA

CPF: 898.894.018-00

ENDEREÇO: Rua Flora Mendes, nº 80, Distrito de Segredo, Souto Soares Ba-

Cep: 46.990-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFEÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.

### PROPOSTA

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Salgado (coxinha de frango, bolinho de calabresa, bolinha de queijo, pastelzinho de presunto e queijo, kibe, croquete de frango, salsichinha	10000	un	R\$ 060,00	R\$6.000,00
BOLO	100	Un	R\$ 24,00	2.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.300,00</b>

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

### PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 18 de Janeiro de 2023

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA  
1º Secretário





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-008-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-006-2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFEÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
**Projeto/Atividade:** 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Outros serviços, pessoa jurídica  
**Fontes de Recursos:** 1500

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:** exercício 2023

**CONTRATADO:** MANOEL MESSIAS DA SILVA

**CPF:** 898.894.018-00

**ENDEREÇO:** Rua Castelo Branco, nº 80, Distrito de Segredo, Souto Soares BA-

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 18 de Janeiro de 2023

Comissão Permanente de Licitação.

**Presidente**  
**AUSTIANE PORTO DA SILVA**

**MEMBRO**  
**GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**

**MEMBRO**  
**SAMUEL ARAÚJO SANTOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 008-2023**

**OBJETO: PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal**

**Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo**

**Fontes de Recursos: 1500**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**

**CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA**

**CPF: 898.894.018-00**

**ENDEREÇO: Rua Flora Mendes, nº80, Segredo, Souto Soares ba, Cep: 46900-000.**

**SOUTO SOARES 18 de Janeiro 2022.**

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-008-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-006-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFEÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Outros serviços, pessoa jurídica  
Fontes de Recursos: 1500

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:** exercício 2023

**CONTRATADO:** MANOEL MESSIAS DA SILVA

**CPF:** 898.894.018-00

**ENDEREÇO:** Rua Castelo Branco, nº 80, Distrito de Segredo, Souto Soares BA-

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 18 de Janeiro de 2023

Comissão Permanente de Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
AUSTIANE PORTO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**  
GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**  
SAMUEL ARAÚJO SANTOS

-----  
Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-008-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-006-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFECCÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO DE 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Outros serviços, pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:** exercício 2023

**CONTRATADO:** MANOEL MESSIAS DA SILVA

**CPF:** 898.894.018-00

**ENDEREÇO:** Rua Castelo Branco, nº 80, Distrito de Segredo, Souto Soares BA-

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 18 de Janeiro de 2023

Comissão Permanente de Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
AUSTIANE PORTO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**  
GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**  
SAMUEL ARAÚJO SANTOS

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6B12A7FE28B7CDAC830A251DA28DE7C3

# Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 008-2023

**OBJETO: PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal**  
**Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo**  
**Fontes de Recursos: 1500**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**

**CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA**  
**CPF: 898.894.018-00**  
**ENDEREÇO: Rua Flora Mendes, nº80, Segredo, Souto Soares ba, Cep: 46900-000.**

**SOUTO SOARES 18 de Janeiro 2022.**

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2021/2022

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6B12A7FE28B7CDAC830A251DA28DE7C3



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023**

**DISPENSA Nº DL-006-2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-008-2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA**. Aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Presidente o Senhor **EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, Portador da Cédula de Identidade n.º **718895827**, emitida pela SSP/BA e CPF nº **889.987.205-82**, residente no Distrito de Segredo de Souto Soares – BA, e da Empresa: **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, CPF **898.894.018-00**, localizado na rua Flora Mendes, nº80, Distrito de Segredo, Souto Soares Ba, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, estão de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente contrato é o valor da adjudicação, Homologação e Ordem de Serviços feita através do processo licitatório - Dispensa nº DL-006-2023, no montante de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto deste contrato, conforme a Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

§ Único - Para efeito de atendimento do § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00 os valores referentes aos serviços caracterizados de terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos contabilizados como Outras Despesas de pessoal são os abaixo discriminados:

Despesa com Pessoal: 60 %

Despesa com Insumos: 40 %

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado, em conformidade a Dispensa nº DL-003-2023, sem qualquer reajuste nos valores da proposta.

**I - Conforme Art. 55, inc. XIII da Lei de Licitações - Lei 8666/93. A obrigação do**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

**II** - Devendo o pagamento ser efetuado mediante Processos de Pagamentos com as devidas Notas Fiscais dos serviços de acordo com; **Dispensa nº DL-006-2023**, com suas respectivas certidões referentes à regularidade fiscal atualizadas, comprovando a realização dos serviços. Através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da apresentação dos documentos aqui explicitados.

**III** - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

**IV** - Será efetuada a retenção do ISS - Imposto sobre Serviços de acordo com a legislação vigente, tanto para empresas da modalidade geral quanto as enquadradas no Simples Nacional.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

Os serviços do objeto do presente contrato deverão seguir rigorosamente os prazos estabelecidos na Dispensa nº **DL-006-2023**.

**I** - O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura.

**II** - O prazo poderá ser prorrogado de acordo art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666-93, observadas as limitações legais, a critério exclusivo do Contratante em havendo motivo justificado, mediante termo aditivo.

**III** - O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

A Contratada garante que o objeto do presente contrato será entregue no prazo, preço, e qualidade solicitado na Dispensa nº **DL-006-2023** e no presente instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal**

**Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consuno Permanente**

**Fontes de Recursos: 15 00**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**I** - Constitui **direito** do Contratante:

a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

**II** - Constituem **obrigações** do Contratante:



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;

**III - Constitui direito da Contratada:**

- a) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**IV - Constituem obrigações da Contratada:**

- a) Responsabilizar-se, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração, e a empregados e/ou prepostos seus, bem como por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão da ação ou omissão sua na prestação dos serviços;
- d) Responsabilizar-se, isolada e integralmente, por todos os encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, cíveis e criminais decorrentes dos contratos de trabalho, e/ou cíveis que firmar para a consecução dos serviços, assim como pelo estrito respeito às normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Pelo inadimplemento das obrigações, contratada, conforme as infrações estará sujeita às seguintes penalidades:

- I - Aplicação de advertência no caso de obrigações acessórias, quais sejam: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso, não se apliquem as demais penalidades.
- II - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- III - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

- I - Este contrato poderá ser rescindido:
  - a) por ato unilateral do Contratante, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal 8.666/93;
  - b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;
  - c) judicialmente, nos termos da legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A Contratada reconhece os direitos da Contratante, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato que venham a ensejar a sua rescisão conforme o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

As omissões relativas ao presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, na forma do Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de **Iraquara/BA**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicação do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares - Ba, 18 de janeiro de 2022.

**EDIMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente Interino da Câmara

**MANOEL MESSIAS DA SILVA**  
CPF:898.894.018-00

**TESTEMUNHAS:**

RG:

RG:

16240954 02

20.926.074-23

**PARECER JURÍDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.  
Souto Soares - Ba, - BA, 18 de janeiro de 2023.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
OAB/BA: 30.358

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA. Publica o presente instrumento no mural desta CÂMARA MUNICIPAL e no Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/cmsoutosoares/diario>), para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Souto Soares - Ba, 18 de janeiro de 2023.

**ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA**  
1º Secretário



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

### **RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 008-2023**

**OBJETO: PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO ARTESANAL DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM FORNECIMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA, EXERCÍCIO DE 2023.**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal**

**Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo**

**Fontes de Recursos: 1500**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**

**CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA**

**CPF: 898.894.018-00**

**ENDEREÇO: Rua Flora Mendes, nº80, Segredo, Souto Soares ba, Cep: 46900-000.**

**SOUTO SOARES 18 de Janeiro 2023.**